



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.003083/2023-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, para participação em atividades de pesquisa a convite do Grupo de Trabalho Fronteiras, Regionalização e Globalização do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO), sobre as dinâmicas sócio políticas e de mobilidade humana, no período de 07 a 16 de março de 2023, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 50/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 38, de 02 de Março de 2023.